Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 69/66

DOCUMENTO Nº 1 020/66

Artigo 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de São Vicente a restabelecer Convênio com o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, de acôrdo com os têrmos do Decreto Estadual nº 45 672, de 13 de dezembro de 1 965, que dispõe sôbre reinscrição de servidores municipais no referido Instituto.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25/8/66

a) Lincoln Feliciano
Interventor Federal

Mod. C-4 10.000 - 8/65

Proc. 114/66